

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO

Assunto: Relatório de ponderação da Discussão da Delimitação da Unidade de Execução 1 da UOPG 3.8 – Área Central de Esmeriz (U.F. Esmeriz e Cabeçudos).

1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Delimitação da Unidade de Execução 1 da UOPG 3.8 – Área Central de Esmeriz, nos termos do n.º 3 e n.º 6.º do artigo 89º do RJIGT.

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística localizada em solo qualificado como Espaço Residencial Urbanizável e Espaço de Equipamentos e deverá ser concretizada através de operações urbanísticas de obras de urbanização, de reparcelamento ou loteamento e de edificação.

2. Período de discussão pública

O período de discussão pública decorreu entre o dia 06/10/2023 e o dia 02/11/2023.

A Câmara Municipal, em Reunião de Câmara realizada a 21 de agosto de 2023, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução 1 da UOPG 3.8 – Área Central de Esmeriz, conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, tendo fixado um período de 20 dias para esse efeito, após ter decorrido o prazo de 5 dias da publicação do Aviso em Diário da República.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso nº 18853/2023, no Diário da República, 2ª série, nº 190 de 29 de setembro.

3. Local e documentos disponibilizados para a consulta pública

Os elementos da proposta a seguir identificados estiveram disponíveis para consulta em formato digital na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão e nos serviços da Câmara Municipal.

Aviso do Diário da República da abertura do Período de Discussão Pública;

Deliberação de Câmara;

Elementos da proposta de delimitação da Unidade de Execução constituídos por:

1. Relatório de Fundamentação
2. Planta Cadastral
3. Planta de solução urbanística

Foi também disponibilizado um formulário para Participação, bem como apoio técnico por telefone ou email.

4. Participação

No decorrer do Período de Discussão Pública, referente à Unidade de Execução 1, da UOPG 3.8 – Área Central de Esmeriz, não foi apresentada qualquer participação.

5. Conclusão

A Unidade de Execução 1 da UOPG 3.8 – Área Central de Esmeriz, está de acordo com o Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão em vigor, publicado no Aviso n.º 10268/2015 do Município de Vila Nova de Famalicão, do Diário da República, 2ª série, de 8 de setembro de 2015.

Considerando ainda que não foi registada qualquer participação para ponderação, na ausência de contributos mantêm-se os pressupostos constantes na proposta de delimitação da Unidade de Execução submetida a discussão pública, sendo assim considerada como proposta final a submeter a reunião de Câmara para a aprovação final.

Vila Nova de Famalicão, 27 de junho de 2025.

O Técnico,

(Jorge Ribeiro, Arq.)